



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SITIO NOVO
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA 003/2020.

“Dispõe sobre período de férias dos Servidores da Câmara Municipal de SITIO NOVO/MA, e dá outras providencias.

JOSÉ RUIMAR DINIZ RAPOSO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sitio Novo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições Constitucionais e legais.

Considerando a necessidade de concessão de férias anuais aos servidores do Poder Legislativo.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido o período de férias aos servidores ALDO BARROS DA SILVA, ESTEVAM DA MOTA OLIVEIRA, MISAEL DA SILVA MOTA, MAYARA MARIA DE SOUSA BRITO e SILMARA MARTINS APINAGÉ no período compreendido entre os dias 01/05/2020 a 30/05/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal aos 30 dias do mês de abril de 2020.

**JOSE RUIMAR DINIZ RAPOSO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SITIO NOVO
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA 003/2020.

“Dispõe sobre período de férias dos Servidores da Câmara Municipal de SITIO NOVO/MA, e dá outras providencias.

JOSÉ RUIMAR DINIZ RAPOSO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sitio Novo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições Constitucionais e legais.

Considerando a necessidade de concessão de férias anuais aos servidores do Poder Legislativo.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido o período de férias aos servidores ALDO BARROS DA SILVA, ESTEVAM DA MOTA OLIVEIRA, MISAEL DA SILVA MOTA, MAYARA MARIA DE SOUSA BRITO e SILMARA MARTINS APINAGÉ no período compreendido entre os dias 01/05/2020 a 30/05/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal aos 30 dias do mês de abril de 2020.

**JOSE RUIMAR DINIZ RAPOSO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**